



# Município de Quatro Pontes

## Estado do Paraná

Publicado: Jornal do Oeste.

Edição 11.520 Ano: 38 Pág.: 11  
Data: 18.06.2025

Diário Oficial Eletrônico

Edição: 2751 Data: 17.06.2025  
Pág.: 4

**EDITAL Nº 132/2025**

**TESTE SELETIVO Nº 003/2025**

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, **Sr. CESAR ALEXANDRE SEIDEL**, por meio de suas atribuições legais torna público, o **GABARITO PRELIMINAR DO TESTE SELETIVO 003/2025** de **Processo Seletivo Simplificado – PSS** para Cadastro de Reserva de **PROFESSOR 20h**, de acordo com as Leis Municipais nº 1317/2013, nº 1651/2015 e com o Decreto Municipal nº 076/2025 de 21 de maio de 2025. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinentes em conformidade com a Lei Municipal nº 1317, de 05 de março de 2013, com o Decreto Municipal nº 076/2025 de 21 de maio de 2025 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 501/2025, de 13 de junho de 2025, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 13 de junho de 2025

### **GABARITO PRELIMINAR:**

#### **PROFESSOR 20h**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	B	B	ANULADA	D	B	C	D	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	D	A	E	B	C	B	D	D

I. A questão número 5 (CINCO) de Matemática, da Prova de Professor, foi anulada, sendo assim, será considerada como acerto para todos(as) os(as) candidatos(as).

II. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2025.**

**VANESSA ELIZA HERMES**  
Presidente da Comissão Organizadora

**CESAR ALEXANDRE SEIDEL**  
Prefeito